



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.325 – Centro – CEP 19210-000 – TARABAI – SP.  
Fone/Fax: (18) 3289-1155 e-mail: [contato@camaratarabai.sp.gov.br](mailto:contato@camaratarabai.sp.gov.br) CNPJ 02.654.335/0001-59

## **Resolução Administrativa nº 02/2019/13**

**Dispõe Sobre:** Ponto facultativo no dia 18/abril/2019 e da outras providências.

**Autoria:** Mesa da Câmara Municipal de Tarabai.

A Mesa da Câmara Municipal de Tarabai (SP), no uso de suas atribuições legais e:

**Considerando que** no dia 18/Abril/2019, véspera do feriado nacional que ocorre no dia 19/abril/2019 – Paixão de Cristo - todos os órgãos da administração pública, legislativo, executivo e judiciário, fixaram como ponto facultativo.

**Considerando que**, referido período, tem por escopo disponibilizar além de um descanso merecido, proporcionar um encontro familiar.

### **R E S O L V E :**

**ARTIGO 1º** - Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 18/abril/2019 (quinta-feira), retornando ao dia 22/abril/2019(segunda-feira) as 08h00min.

**Parágrafo Único** – As atividades administrativas consideradas inadiáveis não de ter o seu regular prosseguimento.

**ARTIGO 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por despesas próprias do orçamento vigente.

**ARTIGO 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarabai, 16 de Abril de 2019.

**Vereador Marcos Aparecido do Nascimento**  
**Presidente**

**Vereador Juliano Silva Damacena**  
**1º Secretário**

**Vereador Abimael Oliveira Santos**  
**2º Secretário.**

Publicado e Registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

Maria Ferreira  
Diretor de Secretaria